



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.04**

Aos dezoito (18) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, MEMBRO, a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, SECRETÁRIA a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda, a licitante: **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 05.853.828/0001-06, representado pela Sr. Francisco Luciano Barros, inscrito no CPF sob o nº 262.354.043-87, única participante do certame em grife, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no **PROCESSO Nº 004/2017.04-2003**, para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.04**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Proposta de Preço” em ato público. A comissão de licitação tomou as medidas necessárias para proteger a integridade do envelope “B” propostas, solicitando que o único participante presente rubricasse o mesmo. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada **HABILITADA** a Licitante **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, por apresentar documentação de acordo com o edital em Referência. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e perguntou se o licitante iria interpor recurso contra a decisão supra. O Licitante desistiu expressamente do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. A comissão passou para fase de julgamento da Proposta de Preços da licitante habilitada, que após análises constatou que o proponente está **CLASSIFICADA**. Em seguida foi divulgado o seguinte resultado **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, valor global de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), sagrou-se vencedora do Certame, pelo menor preço apresentado, de acordo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



com o critério estabelecido na Tomada de Preço em epígrafe. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente, perguntou se o participante iria interpor recurso contra o resultado divulgado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93 e alterações posteriores, e novamente o mesmo, desistiu expressamente do recurso. Tal desistência foi posta na presente Ata, e nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada estado do Ceará, dezoito (18) de abril de dois mil e dezessete (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira

Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos

SECRETÁRIO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Francisco Luciano Barros

Francisco Luciano Barros

INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA E GERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE AMONTADA/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários, objetivando a implantação de software de gestão pública na secretaria municipal de amontada/ce.	Serviço	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
02	Licenciamento de uso de solução de tecnologia da informação na área de gestão pública, destinado a modernização das atividades da secretaria de administração e finanças do município de amontada/ce.	Mês	09	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** conforme quadro acima, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que foi vencedora do certame, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preço acima referida.

Amontada/CE, 18 de abril de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE